

Ficha de Informação Normalizada

Designação	Conta U
Condições de Acesso	Clientes Particulares com idades compreendidas entre os 18 e os 23 anos desde que estudantes do Ensino Superior (universitário ou politécnico).
Modalidade	Depósito à Ordem
Meios de Movimentação	Cartão de Débito, Cheque, Ordem de Transferência, Talão de Levantamento, sistemas de <i>homebanking</i>
Moeda	Euros
Montante	Mínimo de abertura: € 50
Taxa de Remuneração	Não aplicável (conta não remunerada)
Cálculo de Juros	Não aplicável
Pagamento de Juros	Não aplicável
Regime Fiscal	Acresce Imposto do Selo à taxa de 4% às comissões referidas no ponto seguinte.
Comissões e Despesas	Comissão de Manutenção: isenta se o 1º titular tiver uma idade igual ou inferior a 23 anos. Excluem-se das condições de isenção da comissão de manutenção as contas que reúnam cumulativamente 3 condições: saldo menor ou igual a 25€, não registem movimentos nos últimos 6 meses, não tenham qualquer produto associado, sendo a comissão de € 5,20 / mês. Comissão de Descoberto Autorizado: € 10,00/ mensal, cobrada em substituição dos juros devedores caso estes sejam de montante inferior a € 10,00. O Banco tem o direito de alterar por sua iniciativa o montante e/ou as comissões, critérios de isenção e despesas vigentes à data da contratação, através de posterior alteração do Preçário do Banco e dadas a conhecer aos clientes com a antecedência legal determinada para este tipo de alterações.
Facilidades de Descoberto	A pedido dos Titulares, sujeito à apreciação e aceitação do Banco e à subscrição de um contrato de crédito de facilidade de descoberto, poderá ser atribuída uma autorização para saques a descoberto, com as seguintes características genéricas: Condições de Utilização: através de uma ou mais operações de saque a descoberto, com os meios de pagamento disponibilizados pelo Banco e/ou por via de ordens de transferência/pagamento permanentes ou pontuais. Taxa anual nominal (TAN): 16,000%, sendo a prestação dos juros, no mínimo, de € 10/ mês (não inclui Imposto do Selo). Para um contrato de crédito de facilidade de descoberto até ao montante máximo de € 1.500, utilizado totalmente durante 90 dias à TAN de 16,000%, os juros serão de € 60 acrescidos de Imposto do Selo sobre os juros de € 2,40 e de Imposto do Selo pela utilização do crédito de € 3,15, a que corresponde uma taxa anual efetiva global (TAEG) de 18,9%.

Ficha de Informação Normalizada

Facilidades de Descoberto (Cont.)	Cálculo de Juros: Os juros serão calculados diariamente sobre todo o capital utilizado e não reembolsado em cada momento, tomando como base um ano de 360 dias e um referencial do número de dias de cada mês (atual/360). Os juros são pagos postecipadamente no final de cada mês do ano civil. Acresce o Imposto do Selo sobre os juros. Condições de Reembolso: Todo e qualquer valor depositado ou transferido para crédito da Conta será, logo que disponível, imputado e aplicado no reembolso automático, total ou parcial, do crédito que se encontre utilizado, pelo montante correspondente. Sem embargo, o crédito será disponibilizado no dia um de cada mês do ano civil e até ao final desse mesmo mês do ano civil. O(s) Titular(es) obrigam-se a proceder ao reembolso integral do crédito utilizado até ao último dia de cada mês do ano civil. O Banco poderá vir a alterar a remuneração que lhe é devida em taxa de juro e/ou comissões e/ou despesas aplicáveis, as quais serão publicadas no Preçário do Banco e dadas a conhecer aos clientes com a antecedência legal determinada para este tipo de alterações.
Ultrapassagem de Crédito	Quando a movimentação pretendida exceda o limite autorizado, o Banco poderá recusar, por inteiro, a ordem recebida. Assim, a ultrapassagem de crédito depende de aceitação casuística do Banco, com exceção da obrigatoriedade de pagamento nos casos e dentro das condições e limites legalmente prescritos. Caso o Banco entenda aceitar o saque serão aplicáveis as seguintes condições: Taxa anual nominal (TAN): 19,000%. Cálculo de Juros: Os juros serão calculados diariamente sobre todo o capital utilizado e não reembolsado em cada momento, tomando como base um ano de 360 dias e pagos postecipadamente, ao dia 30 de cada mês do ano civil. Sobre o montante de crédito utilizado e sobre os juros cobrados acresce o Imposto do Selo à taxa em vigor. Condições de Reembolso: Todo e qualquer valor depositado ou transferido para crédito da Conta será, logo que disponível, imputado e aplicado no reembolso automático, total ou parcial, do crédito que se encontre utilizado, pelo montante correspondente. O Banco poderá vir a alterar a remuneração que lhe é devida em taxa de juro e/ou comissões e/ou despesas aplicáveis, as quais serão publicadas no Preçário do Banco e dadas a conhecer aos clientes com a antecedência legal determinada para este tipo de alterações.

Ficha de Informação Normalizada

Outras Condições

Obrigatório o 1º titular ser estudante do Ensino Superior (universitário ou politécnico). Deve ser efetuada prova anual da qualidade de estudante universitário, mediante entrega de cópia do cartão de estudante ou declaração da Universidade/Instituto em qualquer sucursal do Millennium bcp.

Os benefícios adiante mencionados são disponibilizados nesta conta no caso de adesão à Solução Integrada respetiva, mediante pagamento da respetiva comissão única. O cancelamento da Solução implica a aplicação do preçário abaixo.

	Millennium GO! Comissão Mensal de 3,5 € ⁽¹⁾	
	Benefícios	Preçário unitário em caso de cancelamento ⁽¹⁾
Comissão de Manutenção	isenta	5,20€/mês
Comissões por Transferências ⁽²⁾ (em canais automáticos até 50.000€ ou contra valor se em Coroa Sueca ou Leo Romeno)	isenta	1,45€ (por transferência)
Despesas de emissão de Cheques ⁽³⁾ (1 módulo de 5 cheques por mês)	Isenta ⁽⁴⁾	6,25€
Cartão de Débito Millennium bcp Maestro	isenta anuidades (1 cartão)	15€/ ano
Cartão Millennium bcp GO! ⁽³⁾	isenta anuidades (1 cartão)	Nota (5)
Seguro de Responsabilidade Civil ⁽⁶⁾	isento de custo	Sem acesso
Seguro de Roubo na Pessoa ⁽⁶⁾	isento de custo	Sem acesso
Poupança GO ⁽⁷⁾	Com acesso	Não aplicável

(1) Acresce Imposto do Selo

(2) Transferências destinadas a países aderentes à SEPA ou moedas abrangidas pelo Regulamento (CE) nº 924/2009 (Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno)

(3) Sujeito a decisão de crédito

(4) 1 módulo de 5 cheques cruzados, não à ordem, emitidos nas máquinas da rede interna de Self Banking do Millennium bcp; Acresce Imposto do Selo por cada cheque emitido no valor de 0,05 €

(5) Para cartões emitidos até 30 de Junho de 2013: Anuidades - 1º e 2º titular 9,62€/ano; TAEG 22,4% e TAN de 22,500% para crédito de 1.500€ pago em 12 prestações mensais. Para cartões emitidos a partir de 1 de Julho de 2013: cartão sem anuidade; TAEG 18,9% e TAN de 19,200% para crédito de 1.500€ pago em 12 prestações mensais iguais de capital acrescidas de juros e despesas.

(6) Não dispensa a leitura da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.

(7) Poupança GO: Prazo: 360 dias, Montante mínimo de constituição e manutenção: 25€; Montante máximo de Constituição: 10.000€; Montante máximo do depósito: 50.000€; Reforços a partir de 25€ com o máximo de 10.000€ (por trimestre); A taxa de juro base é aquela que estiver definida para este depósito, na data início de cada período de contagem de juros (90 dias) e publicada no Preçário do Banco; Mobilização antecipada sujeita a penalização de juros.

Ficha de Informação Normalizada

Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no Banco Comercial Português, SA beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 Euros por cada depositante, sejam os depositantes residentes ou não em Portugal e os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da instituição, incluindo os juros; o saldo dos depósitos em moeda estrangeira é para o efeito convertido em Euros, ao câmbio da referida data (taxas de câmbio de referência, divulgadas pelo Banco de Portugal). O reembolso deverá ter lugar no prazo máximo de 7 dias para uma parcela até 10.000 Euros; o remanescente até ao valor de 100.000 Euros no prazo máximo de 20 dias úteis, a contar da data em que os depósitos se tenham tornado indisponíveis, podendo o Fundo, em circunstâncias absolutamente excecionais e relativamente a casos individuais, solicitar ao Banco de Portugal uma prorrogação daquele prazo, por período não superior a 10 dias úteis. Para informações complementares, consulte os endereços www.clientebancario.bportugal.pt/ e www.fgd.pt.
Instituição Depositária	Banco Comercial Português, SA, Sociedade Aberta Sede: Praça D. João I, 28, Porto. Para informações adicionais contacte: Telefone: 707 50 24 24 (custo máximo por minuto de 0,10 € se ligar da rede fixa ou de 0,25 € se ligar da rede móvel – acresce IVA), 91 827 24 24, 93 522 24 24 ou 96 599 24 24 – Atendimento personalizado disponível de 2.ª a 6.ª feiras das 8.30h às 22h e Sábados, Domingos e Feriados das 10h às 22h. Serviços de emergência com atendimento personalizado 24 horas. www.millenniumbcp.pt
Validade das Condições	Não aplicável

Número de conta de depósitos à ordem: Data:

Assinatura(s) do(s) Cliente(s):

 Abonação de Assinatura(s)
 (com nº de Colaborador ou procurador bem legível)